



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTRARIA N° 083, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Considerando o falecimento do senhor JAIRO BUZATI DA SILVA, cunhado do vereador Gevan Pires Barbosa;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - DECLARAR LUTO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por (03) três dias em respeito ao falecimento do senhor **JAIRO BUZATI DA SILVA**, ocorrido na noite de 15/11/2025.

ART. 2º - FICAM transferidos os trabalhos legislativos da Câmara Municipal de Apuí, para o dia 18/11/2025.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

VEREADOR BRUNO JOSÉ DE MORAIS

Presidente da Câmara Municipal de Apuí